DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO E PROCESSANTE N. 01/2018.

Membros da comissão de investigação e processante:

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.

Doutor Silvio Eduardo Macedo Martins.- OAB/SP 204.726.

Reunião da Comissão do dia 19 de março de 2018 artigo 5.o inciso III do decreto Lei 201/67.

No dia 19 de março de 2018, na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, presentes: o Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião, Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano, o Membro José Fachin, com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos da comissão, assim por unanimidade deliberou:

Designar audiência para depoimento do denunciado Celso Olimar Calgaro e das testemunhas de defesa para o **dia 03 de abril de 2018, as 13:00 horas** na sede da Câmara Municipal de José Bonifácio, justificando que marcou a referida data devido a necessidade de requisição de testemunhas que são funcionários públicos.

Constata-se que as testemunhas do denunciado arroladas em fls.110/111, com exceção da testemunha Ricardo Gradela Leone, as demais são funcionários públicos, e necessitam ser requisitadas para comparecerem na audiência.

Como antes deliberado a testemunha Antonio Roque Citadini, é Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e diante da autoridade que representa foi decidido oficia-lo no intuito de consultar a forma que desejasse ser ouvido, (fls.775) e para tanto foi confeccionado o ofício n. 10/2018 (fls.804/806) e encaminhado através de e-mail, no endereço eletrônico handrade@tce.sp.gov.br (fls.808) com confirmação de recebimento do e-mail (fls.809).

O e-mail foi recebido no dia 09 de março de 2018 (fls.809), e transcorridos dez dias não houve qualquer resposta do Digníssimo Conselheiro, referente a consulta

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO
Estado de São Paulo

contida no ofício n. 10/2018, cujo teor em resumo é para que houvesse manifestação no sentido de que fosse ouvido na condição de testemunha do Denunciado, informasse com a máxima urgência se desejasse que a comissão deslocasse para local onde a Autoridade entendesse que devesse ser ouvido, e neste caso designasse dia e hora, ou, que respondesse perguntas formuladas pelo advogado do denunciado por escrito, e se assim fosse, seriam enviadas as referidas perguntas, e por fim se a Autoridade entendesse que nada tinha a colaborar com questão investigada que informasse através de ofício ou através do endereço eletrônico da Câmara Municipal: www.secretariacamara@camarajosebonifacio.sp.gov.br. E até a presente data não chegou à Comissão resposta do ofício n. 10/2018.

Desta forma entende a comissão que deve reiterar o ofício 10/2018, informando a data da audiência de oitiva das testemunhas do depoimento do denunciado, devendo um membro da Comissão entregar o ofício de reiteração na Sede do Tribunal de Contas, se possível diretamente ao Conselheiro, e se assim não for, que entregue a sua assessoria ou protocole diretamente no Órgão.

Em relação as testemunhas arroladas pela defesa (fls. 110/111) que são funcionários públicos deverão ser requisitados através de ofício conforme determina a legislação, sem prejuízo de também efetuar intimação aos funcionários a saber: Jair Roberto Gonçalves, José Carlos Real, Marcia Aparecida Lima Pereira, Thiago Fonseca de Almeida, Marlon Gustavo Marques Cardoso, Namir Antonio Neves, Jair José Pereira Junior, Lélia Amanda de Carvalho Ramos.

Expeça-se o necessário para o cumprimento desta decisão. Publique-se no Diário Oficial a presente ata no Diário Oficial do Município.

Presidente: Vereador Fabio Marcelo Pião.

Relator: Vereador Aldo Roberto de Estefano.

Membro: Vereador José Fachin.